

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
PSS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS
CNPJ/ME nº 50.312.715/0001-58
REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2023**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 19 de maio de 2023, às 10h00min, na sede da **ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1726, 19º andar, conj. 194, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **PSS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 50.312.715/0001-58 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

- 2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001 ("Instrução CVM nº 356/01"), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença ("Lista de Presença") constante do Anexo I da presente Ata, os representantes da Gestora do Fundo, conforme Regulamento vigente e os já devidamente supracitados.

- 3 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** o cotista detentor da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista"); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **ID GESTORA E ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.046.086/0001-63 ("Gestora").

- 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Jonatas Cardoso ("Presidente") e secretariado pelo Sr. Erick Sayans ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.

- 5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a amortização de Cotas do Fundo; e **(ii)** a autorização para que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalização da referida amortização.

- 6 **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, foi aprovado sem quaisquer ressalvas ou restrições:
 - (i)** Amortização parcial extraordinária (principal mais juros) no valor de R\$ 26.652.146,38 (vinte e seis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos) líquidos, das cotas do Fundo, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas, mediante disponibilidade de caixa do fundo. A amortização e respectiva liquidação ocorrerão **até** 01 (um) dia útil posterior a assinatura desta Assembleia;

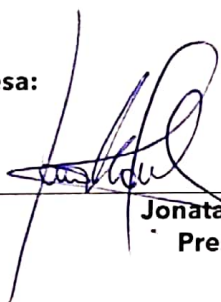



(ii) Autorização para que a administradora e a gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização da referida amortização.

7 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 19 de maio de 2023.

Mesa:



Jonatas Cardoso
Presidente



Anna Yuri de Alegria
Secretário



ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora



ID GESTORA E ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora

